

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0632536-07.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Câmara Municipal de Pindoretama. Procª. Jurídica: Celiza Brito Chaves (OAB: 30645/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Portanto, proceda-se à intimação da parte agravada, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, para que apresente contrarrazões no prazo legal, caso tenha interesse. Decorrido o prazo legal ou apresentada manifestação, o que ocorrer primeiro, retornem-me os autos conclusos para deliberação. Intime-se. Expediente necessário. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes Presidente

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0627432-68.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível. Agravante: Bárbara de Castro Alencar. Advogado: Andersson Belém Alexandre Ferreira (OAB: 38679/CE). Agravado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Intime-se o agravado para apresentar contrarrazões na forma do artigo 1.021, §2º, do Código de Processo Civil. Expedientes necessários. Cumpra-se. Empós, à conclusão. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023. DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0637034-49.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Servnac Soluções Corporativas Ltda. Advogado: João Marcos Sales (OAB: 28252/CE). Impetrado: Secretário da Educação do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sis. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela de urgência formulado na exordial. Vistas ao douto representante do Ministério Público. Após, retornem-me conclusos. Expedientes de estilo, com a máxima urgência. Fortaleza,. DESEMBARGADORA LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Recursos e Seções Criminais
DESPACHO DE RELATORES**

0009303-89.2006.8.06.0000 (9303-89.2006.8.06.0000/0) - Ação Penal - Procedimento Ordinário. Autor: M. P. do E. do C.. Assistente: M. V. da S.. Assistente: M. I. R. F.. Advogado: Francisco de Assis Costa (OAB: 9592/CE). Réu: R. M. de O.. Advogado: Rinauro Carneiro Rolim (OAB: 7708/CE). Advogado: João Marcelo Lima Pedrosa (OAB: 12511/CE). Advogado: Renan Benevides Franco (OAB: 23450/CE). Advogado: Alex Xavier Santiago da Silva (OAB: 24390/CE). Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE). Advogado: Pedrosa, Benevides e Santiago Advogados (OAB: 1661/CE). Advogada: Adriana Abreu de Sá (OAB: 16199/CE). Despacho: - Do exposto, determino a expedição da guia (duas vias) para a execução da pena privativa de liberdade do condenado, observadas a Resolução nº 113/2010, CNJ, sobretudo arts. 1º e 2º, e a Lei de Execuções Penais (art. 106), assim como a Resolução nº 417/2021, CNJ, a qual trata do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP). Cientifique-se a defesa e a PGJ (art. 106, §1º, da LEP). Por derradeiro, remetam-se os fólios à Distribuição para o fim do art. 2º, §4º, da Resolução nº 113/2010, CNJ. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023. Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 9

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, NO DIA 9 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALCÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - **0000206-94.2017.8.06.0189/50001 - Agravo Interno Cível - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria.** Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravado: Roberto de Sousa Melo. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE



- 2 - **0000279-66.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Maria Lucinalda Pereira Magalhães. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 3 - **0000186-06.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Sheila Pereira Melo. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 4 - **0000186-06.2017.8.06.0189/50001 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Sheila Pereira Melo. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 5 - **0000291-80.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Patrícia Barros Saraiva. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 6 - **0000271-89.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Maria da Conceição Pessoa de Oliveira. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 7 - **0000192-13.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Advogada: Vanessa de Oliveira Moraes (OAB: 35402/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Eliana Ferreira Araujo. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 8 - **0000031-03.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravado: Maria Solange de Sousa. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 9 - **0000350-68.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Raimunda Claudino de Sousa. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 10 - **0000281-36.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Advogada: Vanessa de Oliveira Moraes (OAB: 35402/CE). Agravado: Francisca Luzimar Pereira de Sousa. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 11 - **0000392-54.2016.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Maria Rocicler de Mesquita Cedro. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 12 - **0157208-12.2017.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Maria Isabel Ramos Pinheiro Gomes. Advogada: Diana Nogueira da Silva Cunha (OAB: 23776/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 13 - **0157208-12.2017.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Maria Isabel Ramos Pinheiro Gomes. Advogada: Diana Nogueira da Silva Cunha (OAB: 23776/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 14 - **0000636-57.2004.8.06.0171/50002 - Agravo Interno Cível** - Tauá/2ª Vara da Comarca de Tauá. Agravante: Cicero Ferreira Lima Carpintaria-ME. Advogado: Winston Clayton Alves Lima (OAB: 13899/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Gonçalves Lima (OAB: 5572/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 15 - **0140330-12.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/2ª Vara Criminal. Agravante: Handerson Sousa Nobre. Advogado: Sandoval Francisco dos Santos (OAB: 19207/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 16 - **0000054-46.2017.8.06.0189/50002 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Tania Maria Guerra de Oliveira. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 17 - **0214919-33.2021.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Dutra Máquinas Comercial e Técnica Ltda. Advogado: Eduardo Correa da Silva (OAB: 242310/SP). Advogado: Gilberto Rodrigues Porto (OAB: 187543/SP). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 18 - **0003655-28.2006.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Banco J. Safra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Agravado: Claudio Sales Mendes. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE
- 19 - **0247669-25.2020.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Agravante: Paulo Victor Moreira da Silva. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério



Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 19

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 9

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, NO DIA 9 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

20 - **8513732-80.2018.8.06.0000 - Processo Administrativo**. Requerente: Cláudio Martins. Advogado: José Edigar Belém Moraes (OAB: 10211/CE). Advogado: Igor Leitão Chaves Cruz (OAB: 39741/CE). Advogado: Fábio Máximo Leite Bezerra (OAB: 26040/CE). Requerido: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

21 - **0634006-78.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Roberto Carlos Soares de Oliveira. Advogada: Sabrina Ribeiro Nolasco (OAB: 26525/CE). Advogada: Úrsula Rocha Pinheiro (OAB: 21412/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Procurador Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Procurador-Chefe da Consultoria Geral. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

22 - **0628673-14.2020.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Francisco Nardier Pinheiro Neto. Advogado: Paulo César Maia Costa (OAB: 9125/CE). Impetrado: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

23 - **0248958-56.2021.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública**. Impetrante: Usatecsb Veículos Especiais. Advogado: Jackson Alessandro de Andrade Caetano (OAB: 49398/DF). Impetrado: Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

24 - **0621917-18.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Lucicléia Miranda de Carvalho Machado. Advogado: Newton Vasconcelos Matos Teixeira (OAB: 18681/CE). Advogada: Fabiana Galvão Lima (OAB: 26274/CE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

25 - **0625690-71.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Erisberto Pereira do Nascimento. Advogado: Ronald Sampaio Serra E Silva (OAB: 37904/CE). Advogado: Joselito Dias Ferreira Junior (OAB: 38576/CE). Impetrado: Presidente da Comissão de Investigação Social do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

26 - **0627575-23.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Renata Resende Riquette Manes. Advogado: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB: 12392/CE). Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

27 - **0627575-23.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Renata Resende Riquette Manes. Advogado: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB: 12392/CE). Advogada: Rosana Nunes Ramos Sasahara (OAB: 27620/CE). Advogado: Alexandre Zamprogno (OAB: 42100/CE). Advogada: Roberta Araújo Formighieri (OAB: 16834/CE). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

28 - **0629769-93.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Samuel Lima Cisne. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

29 - **0224845-04.2022.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Gessé Vieira da Cruz Neto. Advogado: Tiago Alberto Andrade Feitosa (OAB: 44045/CE). Advogado: Henrique Nobre Freund (OAB: 43510/CE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário Executivo de Gestão - SEPLAG/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Presidente da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Total de processos a julgar: 29



Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do SG - CEJUSC/SG DESPACHO DE RELATORES

3ª Câmara Direito Privado

0000243-89.2000.8.06.0166 - Apelação Cível. Apelante: Semp Amazonas S/A. Advogado: Renato de Britto Gonçalves (OAB: 144508/SP). Advogada: Ana Paula de Sousa Ferreira (OAB: 187303/SP). Apelada: Tereza Maria de Jesus. Apelado: Tereza Maria de Jesus - ME. Advogada: Lígia Gardênia Magalhães de Brito (OAB: 40400/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 15h30, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/eb3aba> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023 Desembargadora Vanja Fontenele Pontes Supervisora do NUPEMEC/TJCE

0113131-44.2019.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Rafaela Aguiar da Silva. Advogada: Vanessa Bezerra Venâncio (OAB: 26790/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 16h30, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/eb3aba> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023 Desembargadora Vanja Fontenele Pontes Supervisora do NUPEMEC/TJCE

0220760-43.2020.8.06.0001 - Apelação Cível. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Eudivania Porfirio Nogueira. Advogado: José Osmar Celestino Júnior (OAB: 33490/CE). Advogada: Juliana Menezes Nascimento (OAB: 43699/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 06 de março de 2023, às 10 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/b23e9a> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023 Desembargadora Vanja Fontenele Pontes Supervisora do NUPEMEC/TJCE

0256157-66.2020.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Matheus Ferreira Diniz. Advogada: Ana Vitória Nogueira de Castro (OAB: 43685/CE). Advogada: Noelia Mota da Silva (OAB: 25362/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 06 de março de 2023, às 13h30, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/b23e9a> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023 Desembargadora Vanja Fontenele Pontes Supervisora do NUPEMEC/TJCE

Total de feitos: 4

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0009/2023

Processo 0003118-70.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: C.S.R. - RECLAMADO: U.S.F. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de CLEIDILENE DA SILVA RIBEIRO e ULISSES DA SILVA FERREIRA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Cavalcanti Filho, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02037001552012200082016004162204, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 16, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

DESPACHOS DO PRESIDENTE



Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Intime-se o Recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de páginas 658/661, no prazo legal (art. 1.021, § 2º, CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0637864-49.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Arão Mayke Serio de Moraes. Advogado: Jeedean Gericó de Oliveira (OAB: 5925/PI). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, reconhecida a ilegitimidade passiva ad causam, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, com fulcro nos artigos 485, inc. VI e 932, III do Código de Processo Civil, c/c o artigo 6º, caput e §3º da Lei n.º 12.016/09. Sem custas e honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e Súmula 105 do STJ). Expedientes necessários. Após, certificado o trânsito em julgado, dê-se a devida baixa na distribuição. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0635963-46.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Marcos Antonio Pereira Moraes. Advogado: Philippe Nery dos Santos Primo Saraiva (OAB: 34142/CE). Advogada: Anne Dulcinéia Pereira Moraes (OAB: 29420/CE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA, com fulcro nos artigos 485, inc. VI e 932, III do Código de Processo Civil, c/c o artigo 6º, caput e §3º da Lei n.º 12.016/09, em virtude do reconhecimento da ilegitimidade passiva dos impetrados, tornando sem efeito a liminar anteriormente concedida. Sem custas e honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e Súmula 105 do STJ). Expedientes necessários. Após, certificado o trânsito em julgado, dê-se a devida baixa na distribuição. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 9

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, NO DIA 9 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

30 - 0077039-53.2008.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: José Nilson Farias Sousa. Advogado: José Nilson Farias Sousa Júnior (OAB: 14474/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

31 - 0000275-29.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Advogada: Vanessa de Oliveira Moraes (OAB: 35402/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravado: Adnylsono Pereira Alves. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

32 - 0202887-06.2015.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Ellen Saraiva Barbosa. Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE). Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE). Agravado: Natham Lima Barreto. Advogado: Antonio Airton da Silva (OAB: 38184/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

33 - 0127762-32.2015.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará -SINDOJUS. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

34 - 0000208-64.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Advogada: Vanessa de Oliveira Moraes (OAB: 35402/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Maria da Silva Gomes. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE



35 - **0000197-35.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Advogada: Vanessa de Oliveira Morais (OAB: 35402/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Antônia Alves Barros. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

36 - **0000041-47.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Advogado: Victor de Sousa Rodrigues (OAB: 38613/CE). Advogada: Vanessa de Oliveira Morais (OAB: 35402/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravado: Maria Irene Duarte. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

37 - **0000030-18.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravado: Marcio Pinho Borges. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

38 - **0000030-18.2017.8.06.0189/50001 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravado: Marcio Pinho Borges. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

39 - **0000393-39.2016.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravado: Francisco Everaldo Ferreira Jorge. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

40 - **0001787-71.2000.8.06.0115/50002 - Agravo Interno Cível** - Limoeiro do Norte/1ª Vara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravada: Francisca Edivanir Xavier. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

41 - **0179583-46.2013.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Amadeu Acioly Lino Filho. Advogado: Brayan Theo Milhome Lima (OAB: 33336/CE). Advogado: Luiz Iatagan Cavalcante Rocha (OAB: 25680/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

42 - **0000032-85.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Maria das Graças Cavalcante Costa. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

43 - **0000032-85.2017.8.06.0189/50001 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Maria das Graças Cavalcante Costa. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

44 - **0000403-83.2016.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Maria Vilani Mota Vieira. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

45 - **0271911-14.2021.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Chaves & Noronha Advogados Associados. Advogado: Cícero George dos Santos Noronha (OAB: 19040/CE). Advogado: Breno Jose Rolim Chaves (OAB: 22171/CE). Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Procª. Jurídica: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE). Proc. Jurídico: Aprígio Cavalcante de Queiroz Júnior (OAB: 14688/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

46 - **0639364-53.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

47 - **0050004-48.2021.8.06.0168/50000 - Agravo Interno Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Agravante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Agravada: Francisca Iraiza de Oliveira Amorim. Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

48 - **0637257-02.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Joel de Souza Ferreira. Advogado: Francisco Arquimendes Pereira (OAB: 42651/CE). Relator(a): PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 48

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.